

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.903.553/0001-30

LEI MUNICIPAL N.º 537 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial do Município, institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, no Município de Carutapera/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Carutapera/MA, "O DIA DO TERÇO DOS HOMENS", a ser comemorado anualmente todo dia 15 de setembro.

Parágrafo Único - O dia do terço dos homens, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Carutapera-MA;

Art. 2º - Em comemoração ao dia dos terços dos homens, entidades religiosas e a fins, poderão realizar atividades com o objetivo e ampliar, estimular a prática e a valorização da oração do terço, e o papel da religiosidade para o município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera, Estado do Maranhão, 19 de outubro de 2023.

AIRTON MARQUES
SILVA:4104995029

1

Assinado de forma digital por
AIRTON MARQUES
SILVA:41049950291
Dados: 2023.10.19 11:57:42
-03'00'

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal